

Ofício nº: 878/2015.

Catalão, 09 de dezembro de 2015.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora;**

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, projeto de Lei que *“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015”*.

Por ocasião da realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015 em nossa cidade, buscando sempre uma maior tranquilidade e a segurança da nossa população, necessário foi que disponibilizássemos servidores públicos municipais em horários suplementares, para coordenar e organizar o Evento, notadamente na questão da organização do espaço urbano, vigilância sanitária e o trânsito no local do evento e imediações.

Assim, por esta razão é que ora propomos a Concessão de Gratificação Especial aos servidores municipais que trabalharam no Evento referenciado, *(tomando-se por base as horas trabalhadas)*, pois, somente desta forma tornará possível o pagamento de seus serviços suplementares.

PROCOLO
14 / 12 / 2015
Hrs: 10 : 00
Alemia Santos

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,



JARDEL SEBBA

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

JUAREZ CAMILO RODOVALHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

NESTA.

PROJETO DE LEI N.º: 134, de 14 de dezembro de 2015.

“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015.”

O Prefeito do Município de Catalão, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Gratificação Especial (*conforme o número de horas trabalhadas*), aos servidores deste Município abaixo relacionados, que prestaram serviços suplementares e imprescindíveis durante a realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015:

Matr.	Nome funcionário(a)	Cargo	Vínculo	Vr. a Receber
280	ADALBERTO ROSA DE ALMEIDA	CARPINTEIRO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6834	ADAO HENRIQUE DA MATA E SILVA	CH DIVISAO FESTAS E EVENTOS	EM COMISSAO	2.360,80
6.944	ALEXANDRE DIB DA SILVA	CH DPTO ESTUDOS E PROJETOS	EM COMISSAO	2.360,80
2.013	ALIPIO COELHO DE MESQUITA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.920	ANTONIA DE FATIMA NASCIMENTO	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.100,64
2.014	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
319	ANTONIO NOLASCO DE SOUZA	OPERADOR MAQ PESADA, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.326	ANTONIO VENANCIO DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64

7.703	BRENDON PAULO AVELAR GUIMARAES	ASS GABINETE SEC PROV E SUPRIM	EM COMISSAO	1.341,08
1.380	CARLOS ROBERTO MACHADO	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.900	CLAUDIO SILVERIO DA ROCHA	CH DPTO DESENV PECUARIA	EM COMISSAO	1.341,08
7.110	CLEBER ROBERTO ALVES	CH DPTO FISC COMERCIO AMBULANTE EVENT	EM COMISSAO	2.360,80
1.448	DANIEL ALVES RIBEIRO	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
7.158	DIMAS ZORZETTE BALEEIRO	DIR PATRIMONIO	EM COMISSAO	2.360,80
101.381	DIVINO CAMARGO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
1.136	DIVINO LEONSIO AVELLAR	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
6.879	EDER ANTONIO NETO	DIR CONVENIOS E APOIO A PROGR RURALS	EM COMISSAO	2.360,80
2.138	EDISON PONCIANO ALVES	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
8.030	EDSON FABRICIO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
1.582	EURIPEDES ANTONIO DA COSTA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
7.544	FABIO BENETT FERNANDES	DIR RECEITAS	EM COMISSAO	5.108,22
5.983	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	FISCAL DE OBRAS, NIVEL 2	EFETIVO	2.360,80
8.033	FLAMIR CANDIDO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
101.399	FREDERICK ABADIO ANTUNES FERREIRA	CH DIVISAO LICITACAO E CAD LICITANTES	EM COMISSAO	1.341,08
1.386	GILMAR OLIVEIRA BORGES	AUX SERIÇO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6.406	HELVIO VAGNER SILVA	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 2	EFETIVO	1.100,64
6.857	IGOR FRAGA DE ALMEIDA	CH DIVISAO LICITACAO E CAD LICITANTES	EM COMISSAO	1.341,08
443	JAMIL ANTONIO DOS SANTOS	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
1.583	JEOVANINE LUIZ LOURENCO	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 3	EFETIVO	1.100,64
529	JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
302	JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/VPA	1.100,64
7.859	JOAO DA COSTA ALVES	ASS GABINETE SEC FAZENDA	EM COMISSAO	1.341,08
1.418	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
1.293	JOAO DIAS DUARTE	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
1.636	JOAO FERNANDES DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
6.390	JOAO PEREIRA DE MELO	ENCANADOR, NIVEL 2	EFETIVO	1.100,64

181	JOAO VICENTE DE ARAUJO	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.174	JOSE ANTONIO PEREIRA JUNIOR	ASS GABINETE SEC ADMINIST	EM COMISSAO	1.341,08
1.066	JOSE CARLOS RODOVALHO	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
7.650	JOSE EDUARDO COELHO DA SILVA JUNIOR	CH DPTO CAD UNICO BENEFICIARIOS	EM COMISSAO	1.341,08
6.935	JOSE MARIO GONCALVES FARIA	CH DPTO APOIO ADM SEC ADMINISTRACAO	EM COMISSAO	1.341,08
7.139	JOZELITO MORAIS BORGES ARAUJO	CH DPTO MAN BOSQUES, PARQUES REPR URB	EM COMISSAO	1.341,08
1.117	JUAREZ RODOVALHO DA SILVA	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.341,08
8.038	LUIS VASCONCELOS FERREIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
7.904	MARCILIO ALMEIDA DA SILVEIRA	CH DIVISAO JUNTA SERV MILIT	EM COMISSAO	1.341,08
1.072	NILZO GREGORIO DA MOTA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
8.040	NIVALDO LUIZ DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
2.127	ODILON JORGE DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.403	PAULO DOS ANJOS ROSA	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
7.950	PAULO JUSTINO DE FARIA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
7.907	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	CH DPTO VARRICAO E LIMP PUBL SUBPREF STO ANT RIO VERDE	EM COMISSAO	1.341,08
5.987	PEDRO SILVA DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
1.406	RENATO JOAO MARTINS	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
2.025	ROBERTO CARLOS FELIX	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
7.236	RODRIGO ESPINDOLA PIRES	DIR CRIACAO E DES NOVOS NEG INOVADORES	EM COMISSAO	5.108,22
6.354	ROSILAINE APARECIDA ALVARENGA DA SILVEIRA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
7.926	RUFINO GUIMARAES DA ROCHA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	EM COMISSAO	1.100,64
7.140	RUITER ANTONIO SILVA	PROCURADOR-CH FISCAL	EM COMISSAO	2.360,80
1.214	SEBASTIAO COELHO DA SILVA	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	2.360,80
2.030	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.413	SIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
1.518	SOLIMAR RODRIGUES COELHO	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
616	VALDIVINO PIRES MOURA	PEDREIRO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08

7546	VALMIR CANDIDO PIMENTA	CH DIVISAO PORTARIA E CONTR	EM COMISSAO	1.341,08
1.194	VANDERLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6.992	VITOR FERREIRA DE REZENDE	CH DIVISAO IMAGENS E FOTOGRAFIA	EM COMISSAO	1.341,08
604	WELTON GONCALVES MACHADO	OPERADOR MAQ PESADA, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
Superintendência Municipal de Trânsito - SMTTC				
100.850	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.172,24
100.839	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.026,08
100.855	ANDERSON MESQUITA ROSA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.832	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	1.551,60
100.856	BENTO LUIZ DIAS	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.149,20
100.856	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.840	CLEIBER ANTONIO DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.172,24
100.834	CLEIBER MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.170,80
100.858	CLEITON CRISPIM PEREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.874	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	768,00
100.867	DEBORA MENDES DA FONSECA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	1.536,00
100.875	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	1.075,20
100.859	DIEGO TOMAS LUCIANO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.852	ENIVALDA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.860	FERNANDA SOUZA PACHECO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.861	JOAO ALBERTO CAIADO DE CASTRO FILHO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.841	LEANDRO MARTINS SILVERIO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.026,08
100.864	MARCIO JOSE DAS NEVES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.877	SERGIO ROBERTO BORGES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.005,92
100.878	WELDA DE LOURDES BORGES SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	1.862,64
100.866	WILMAR GONCALVES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.005,92
TOTAL R\$				143.990,04

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
aos.....¹⁴.....dias do mês de dezembro de 2015.



JARDEL SEBBA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

LISTAGEM DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS/EXTRAORDINÁRIOS NO DECORRER DA

FESTA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE 2015 E FESTA DE N. SRA. DO ROSÁRIO DE 2015

Matr.	Nome_funcionário(a)	Cargo	Vínculo	Vr. a Receber
280	ADALBERTO ROSA DE ALMEIDA	CARPINTEIRO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6834	ADAO HENRIQUE DA MATA E SILVA	CH DIVISAO FESTAS E EVENTOS	EM COMISSAO	2.360,80
6.944	ALEXANDRE DIB DA SILVA	CH DPTO ESTUDOS E PROJETOS	EM COMISSAO	2.360,80
2.013	ALIPIO COELHO DE MESQUITA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.920	ANTONIA DE FATIMA NASCIMENTO	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.100,64
2.014	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
319	ANTONIO NOLASCO DE SOUZA	OPERADOR MAQ PESADA, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.326	ANTONIO VENANCIO DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.703	BRENDON PAULO AVELAR GUIMARAES	ASS GABINETE SEC PROV E SUPRIM	EM COMISSAO	1.341,08
1.380	CARLOS ROBERTO MACHADO	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.900	CLAUDIO SILVERIO DA ROCHA	CH DPTO DESENV PECUARIA	EM COMISSAO	1.341,08
7.110	CLEBER ROBERTO ALVES	CH DPTO FISC COMERCIO AMBULANTE EVENT	EM COMISSAO	2.360,80
1.448	DANIEL ALVES RIBEIRO	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
7.158	DIMAS ZORZETTE BALEEIRO	DIR PATRIMONIO	EM COMISSAO	2.360,80
101.381	DIVINO CAMARGO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
1.136	DIVINO LEONSIO AVELLAR	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
6.879	EDER ANTONIO NETO	DIR CONVENIOS E APOIO A PROGR RURALS	EM COMISSAO	2.360,80
2.138	EDISON PONCIANO ALVES	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
8.030	EDSON FABRICIO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
1.582	EURIPEDES ANTONIO DA COSTA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
7.544	FABIO BENETT FERNANDES	DIR RECEITAS	EM COMISSAO	5.108,22
5.983	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	FISCAL DE OBRAS, NIVEL 2	EFETIVO	2.360,80
8.033	FLAMIR CANDIDO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
101.399	FREDERICK ABADIO ANTUNES FERREIRA	CH DIVISAO LICITACAO E CAD LICITANTES	EM COMISSAO	1.341,08
1.386	GILMAR OLIVEIRA BORGES	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6.406	HELVIO VAGNER SILVA	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 2	EFETIVO	1.100,64
6.857	IGOR FRAGA DE ALMEIDA	CH DIVISAO LICITACAO E CAD LICITANTES	EM COMISSAO	1.341,08

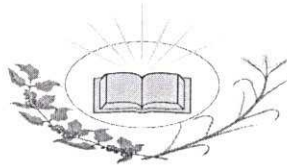
443	JAMIL ANTONIO DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
1.583	JEOVANINE LUIZ LOURENCO	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 3	EFETIVO	1.100,64
529	JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
302	JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/VPA	1.100,64
7.859	JOAO DA COSTA ALVES	ASS GABINETE SEC FAZENDA	EM COMISSAO	1.341,08
1.418	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
1.293	JOAO DIAS DUARTE	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
1.636	JOAO FERNANDES DA SILVA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
6.390	JOAO PEREIRA DE MELO	ENCANADOR, NIVEL 2	EFETIVO	1.100,64
181	JOAO VICENTE DE ARAUJO	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.174	JOSE ANTONIO PEREIRA JUNIOR	ASS GABINETE SEC ADMINIST	EM COMISSAO	1.341,08
1.066	JOSE CARLOS RODOVALHO	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
7.650	JOSE EDUARDO COELHO DA SILVA JUNIOR	CH DPTO CAD UNICO BENEFICIARIOS	EM COMISSAO	1.341,08
6.935	JOSE MARIO GONCALVES FARIA	CH DPTO APOIO ADM SEC ADMINISTRACAO	EM COMISSAO	1.341,08
7.139	JOZELITO MORAIS BORGES ARAUJO	CH DPTO MAN BOSQUES, PARQUES REPR URB	EM COMISSAO	1.341,08
1.117	JUAREZ RODOVALHO DA SILVA	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.341,08
8.038	LUIS VASCONCELOS FERREIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
7.904	MARCILIO ALMEIDA DA SILVEIRA	CH DIVISAO JUNTA SERV MILIT	EM COMISSAO	1.341,08
1.072	NILZO GREGORIO DA MOTA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
8.040	NIVALDO LUIZ DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
2.127	ODILON JORGE DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.403	PAULO DOS ANJOS ROSA	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
7.950	PAULO JUSTINO DE FARIA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
7.907	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	CH DPTO VARRICAO E LIMP PUBL SUBPREF STO ANT RIO VERDE	EM COMISSAO	1.341,08
5.987	PEDRO SILVA DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
1.406	RENATO JOAO MARTINS	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
2.025	ROBERTO CARLOS FELIX	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
7.236	RODRIGO ESPINDOLA PIRES	DIR CRIACAO E DES NOVOS NEG INOVADORES	EM COMISSAO	5.108,22
6.354	ROSILAINE APARECIDA ALVARENGA DA SILVEIRA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
7.926	RUFINO GUIMARAES DA ROCHA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	EM COMISSAO	1.100,64
7.140	RUITER ANTONIO SILVA	PROCURADOR-CH FISCAL	EM COMISSAO	2.360,80
1.214	SEBASTIAO COELHO DA SILVA	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	2.360,80

2.030	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.413	SIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
1.518	SOLIMAR RODRIGUES COELHO	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
616	VALDIVINO PIRES MOURA	PEDREIRO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
7546	VALMIR CANDIDO PIMENTA	CH DIVISAO PORTARIA E CONTR	EM COMISSAO	1.341,08
1.194	VANDERLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6.992	VITOR FERREIRA DE REZENDE	CH DIVISAO IMAGENS E FOTOGRAFIA	EM COMISSAO	1.341,08
604	WELTON GONCALVES MACHADO	OPERADOR MAQ PESADA, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
. Superintendência Municipal de Trânsito - SMTTC				
100.850	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.172,24
100.839	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.026,08
100.855	ANDERSON MESQUITA ROSA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.832	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	1.551,60
100.856	BENTO LUIZ DIAS	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.149,20
100.856	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.840	CLEIBER ANTONIO DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.172,24
100.834	CLEIBER MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.170,80
100.858	CLEITON CRISPIM PEREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.874	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	768,00
100.867	DEBORA MENDES DA FONSECA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	1.536,00
100.875	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	1.075,20
100.859	DIEGO TOMAS LUCIANO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.852	ENIVALDA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.860	FERNANDA SOUZA PACHECO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.304,00
100.861	JOAO ALBERTO CAIADO DE CASTRO FILHO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.841	LEANDRO MARTINS SILVERIO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.026,08
100.864	MARCIO JOSE DAS NEVES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40
100.877	SERGIO ROBERTO BORGES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.005,92
100.878	WELDA DE LOURDES BORGES SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	1.862,64
100.866	WILMAR GONCALVES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.005,92
TOTAL R\$				143.990,04

Diretoria de Recursos Humanos, aos 14 de dezembro de 2015.

- 3/3 -

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE CATALÃO

– ESTADO DE GOIÁS –

Poder Legislativo

Procuradoria e Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de Lei nº 134, de 14 de dezembro de 2015.

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o Projeto de Lei nº. 134, de 14 de dezembro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão (GO), “*Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015.*” (sic).

Verifica-se que o presente Projeto de Lei visa conceder gratificação remuneratória aos servidores nele mencionados e que realizaram atividades de trabalho extraordinárias durante a festa de Nossa Senhora do Rosário no ano de 2015.

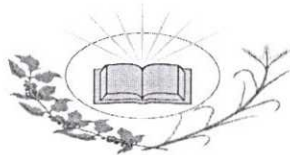
Importante salientar que tal proposição necessitará, para aprovação, de **voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à sessão de votação**, como previsto nos arts. 98, § 2º, e 127, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando a avaliação das questões apresentadas, de início insta transcrever o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos, in verbis:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X- a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.”



MUNICÍPIO DE CATALÃO

– ESTADO DE GOIÁS –

Poder Legislativo

Procuradoria e Assessoria Jurídica

Da análise do artigo acima transcrito, observa-se que tanto a fixação, quanto as gratificações ou quaisquer adicionais que digam respeito à remuneração dos servidores públicos, dependerão de lei específica.

Em assim sendo, é possível conceder gratificação de remuneração aos servidores, sendo isso uma faculdade, não uma obrigação.

No caso em análise, a concessão de gratificação decorre dos serviços suplementares prestados pelos servidores mencionados quando da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário de 2015, o que é perfeitamente legal e possível.

Ressaltadas as considerações acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

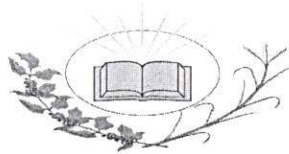
A iniciativa é legítima, pois a proposição trata de concessão de vantagem ao servidor público, prevista na Constituição Federal, Art. 169, § 1º, incisos I e II, c/c a Lei Orgânica do Município, Art. 64, parágrafo único, incisos I e II.

Ademais, a matéria em questão trata de interesse local do Município, como prevê o art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Portanto, legal a iniciativa do autor.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei está em consonância com o art. 93, § 1º, alínea “c” e § 2º c/c art. 98, caput, § 1º, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o art. 30, I c/c art. 169, § 1º, incisos I e II, ambos da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.



MUNICÍPIO DE CATALÃO

– ESTADO DE GOIÁS –

Poder Legislativo

Procuradoria e Assessoria Jurídica

Ademais, a proposição está em conformidade com o art. 14, VI, da Lei Orgânica do Município, sendo que é habitual e legal a concessão de gratificação especial a funcionários municipais que prestam serviços suplementares.

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

Conclusão:

Diante do exposto, após análise, OPINAMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 134/2015 E MANIFESTAMO-NOS PELA SUA REGULAR APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.

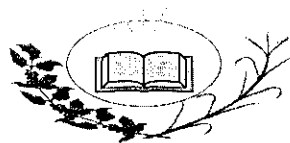
S.m.j.,

É o parecer.

Catalão (GO), 15 de dezembro de 2015.


Elke C. F. Vargas Baêta
Procuradora Geral


Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE CATALÃO

– ESTADO DE GOIÁS –

Poder Legislativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 134/2015, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão, o qual: ***“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015.”*** (sic).

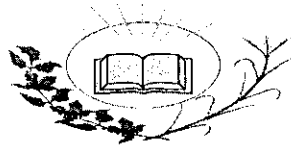
Vem a proposição de Lei à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e §2º. do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Justificativa do autor: ***“Durante a realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015 em nossa cidade, [...] necessário foi que disponibilizássemos servidores públicos municipais em horários suplementares, para coordenar e organizar o Evento, notadamente na questão da organização do espaço urbano, vigilância sanitária e o trânsito no local do evento e imediações.”*** (sic).

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.



MUNICÍPIO DE CATALÃO

– ESTADO DE GOIÁS –

Poder Legislativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

O projeto de lei sob exame tem por objetivo conceder gratificação especial por trabalho extraordinário que foi realizado por servidores públicos municipais durante a festa de Nossa Senhora do Rosário de 2015.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

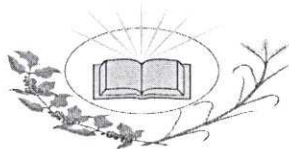
A iniciativa é legítima, pois a proposição trata da administração de cargos, sendo esta matéria de competência do Município, mais especificamente, de iniciativa privativa do Prefeito, como trazem os Artigos 24, § 1º, inciso II, alínea "a"; 44, inciso VI e 14, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO).

Portanto, legal a iniciativa do autor.

Vencida esta etapa, passa-se à análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e da boa técnica legislativa da proposição em tela.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei nº. 134/2015 está em consonância com o Art. 99, inciso II c/c Arts. 93 e 98, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com os Artigos 30 e 37, da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.



MUNICÍPIO DE CATALÃO

– ESTADO DE GOIÁS –

Poder Legislativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

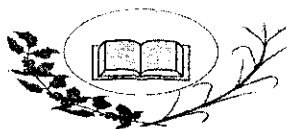
CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela **REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº. 134/2015.

Catalão (GO), 15 de dezembro de 2015.



Vereador Silvano Batista da Silva
Relator



MUNICÍPIO DE CATALÃO

– ESTADO DE GOIÁS –

Poder Legislativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador Valmir Pires Rosa
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador Gilmar Antônio Neto
Vogal



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 134 / 2015

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 134, de 14 de dezembro de 2015, de autoria do Exmo. Prefeito Jardel Sebba, **“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestarem serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015.”**

Vem a proposição de Projeto de Lei à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para emissão de parecer.

O Projeto supracitado visa conceder gratificação especial devida aos servidores deste Município de Catalão, em decorrência de serviços extraordinários que foram prestados em decorrência da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015, nesta cidade de Catalão.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, fui designado relator.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passo à fundamentação de meu parecer e voto.



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 134 / 2015

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

A dotação destinada à concessão de gratificação especial em decorrência de serviços extraordinários está de acordo com o que autoriza o Plano de Orçamento Anual de 2015 do Município, em conformidade com a lei Complementar 101/2000, consoante com a Lei nº 4.320/64 e com a Lei Orgânica Municipal Nº 845/90, em seu art.44, item V - o qual dispõe sobre a competência privativa do Exmo. Prefeito para o pleno funcionamento dos órgãos da administração municipal.

As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente do Município.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto-me pela TRAMITAÇÃO REGULAR e POSTERIOR VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 134 / 2015.

Catalão (GO), 15 de Dezembro de 2015

Valmir Pires Rosa
Relator



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 134 / 2015

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Silvano Batista da Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vandeval Florisbello de Aquino
Vogal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

AUTÓGRAFO DE LEI nº 130, de 16 de dezembro de 2015.

“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Gratificação Especial (*conforme o número de horas trabalhadas*), aos servidores deste Município abaixo relacionados, que prestaram serviços suplementares e imprescindíveis durante a realização da Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário de 2015:

Matr.	Nome_funcionário(a)	Cargo	Vínculo	Vr. a Receber
280	ADALBERTO ROSA DE ALMEIDA	CARPINTEIRO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6834	ADAO HENRIQUE DA MATA E SILVA	CH DIVISAO FESTAS E EVENTOS	EM COMISSAO	2.360,80
6.944	ALEXANDRE DIB DA SILVA	CH DPTO ESTUDOS E PROJETOS	EM COMISSAO	2.360,80
2.013	ALIPIO COELHO DE MESQUITA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.920	ANTONIA DE FATIMA NASCIMENTO	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.100,64
2.014	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
319	ANTONIO NOLASCO DE SOUZA	OPERADOR MAQ PESADA, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.326	ANTONIO VENANCIO DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.703	BRENDON PAULO AVELAR GUIMARAES	ASS GABINETE SEC PROV E SUPRIM	EM COMISSAO	1.341,08

1.380	CARLOS ROBERTO MACHADO	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.900	CLAUDIO SILVERIO DA ROCHA	CH DPTO DESENV PECUARIA	EM COMISSAO	1.341,08
7.110	CLEBER ROBERTO ALVES	CH DPTO FISC COMERCIO AMBULANTE EVENT	EM COMISSAO	2.360,80
1.448	DANIEL ALVES RIBEIRO	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
7.158	DIMAS ZORZETTE BALEEIRO	DIR PATRIMONIO	EM COMISSAO	2.360,80
101.381	DIVINO CAMARGO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
1.136	DIVINO LEONSIO AVELLAR	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
6.879	EDER ANTONIO NETO	DIR CONVENIOS E APOIO A PROGR RURALS	EM COMISSAO	2.360,80
2.138	EDISON PONCIANO ALVES	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
8.030	EDSON FABRICIO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
1.582	EURIPEDES ANTONIO DA COSTA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
7.544	FABIO BENETT FERNANDES	DIR RECEITAS	EM COMISSAO	5.108,22
5.983	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	FISCAL DE OBRAS, NIVEL 2	EFETIVO	2.360,80
8.033	FLAMIR CANDIDO DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
101.399	FREDERICK ABADIO ANTUNES FERREIRA	CH DIVISAO LICITACAO E CAD LICITANTES	EM COMISSAO	1.341,08
1.386	Gilmar Oliveira Borges	AUX SERVICOS , NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6.406	HELVIO VAGNER SILVA	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 2	EFETIVO	1.100,64
6.857	IGOR FRAGA DE ALMEIDA	CH DIVISAO LICITACAO E CAD LICITANTES	EM COMISSAO	1.341,08
443	JAMIL ANTONIO DOS SANTOS	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
1.583	JEOVANINE LUIZ LOURENCO	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 3	EFETIVO	1.100,64
529	JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
302	JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/VPA	1.100,64
7.859	JOAO DA COSTA ALVES	ASS GABINETE SEC FAZENDA	EM COMISSAO	1.341,08
1.418	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
1.293	JOAO DIAS DUARTE	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
1.636	JOAO FERNANDES DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
6.390	JOAO PEREIRA DE MELO	ENCANADOR, NIVEL 2	EFETIVO	1.100,64
181	JOAO VICENTE DE ARAUJO	AUX SERVICO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
7.174	JOSE ANTONIO PEREIRA JUNIOR	ASS GABINETE SEC ADMINIST	EM COMISSAO	1.341,08
1.066	JOSE CARLOS RODOVALHO	AUX SERVICO, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
7.650	JOSE EDUARDO COELHO DA SILVA JUNIOR	CH DPTO CAD UNICO BENEFICIARIOS	EM COMISSAO	1.341,08

6.935	JOSE MARIO GONCALVES FARIA	CH DPTO APOIO ADM SEC ADMINISTRACAO	EM COMISSAO	1.341,08
7.139	JOZELITO MORAIS BORGES ARAUJO	CH DPTO MAN BOSQUES, PARQUES REPR URB	EM COMISSAO	1.341,08
1.117	JUAREZ RODOVALHO DA SILVA	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.341,08
8.038	LUIS VASCONCELOS FERREIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
7.904	MARCILIO ALMEIDA DA SILVEIRA	CH DIVISAO JUNTA SERV MILIT	EM COMISSAO	1.341,08
1.072	NILZO GREGORIO DA MOTA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
8.040	NIVALDO LUIZ DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
2.127	ODILON JORGE DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.403	PAULO DOS ANJOS ROSA	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
7.950	PAULO JUSTINO DE FARIA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	EM COMISSAO	1.100,64
7.907	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	CH DPTO VARRICAO E LIMP PUBL SUBPREF STO ANT RIO VERDE	EM COMISSAO	1.341,08
5.987	PEDRO SILVA DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
1.406	RENATO JOAO MARTINS	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
2.025	ROBERTO CARLOS FELIX	AUX SERVICIO, NIVEL 1	EFETIVO	1.100,64
7.236	RODRIGO ESPINDOLA PIRES	DIR CRIACAO E DES NOVOS NEG INOVADORES	EM COMISSAO	5.108,22
6.354	ROSILAINE APARECIDA ALVARENGA DA SILVEIRA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO	1.341,08
7.926	RUFINO GUIMARAES DA ROCHA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	EM COMISSAO	1.100,64
7.140	RUITER ANTONIO SILVA	PROCURADOR-CH FISCAL	EM COMISSAO	2.360,80
1.214	SEBASTIAO COELHO DA SILVA	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	2.360,80
2.030	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
1.413	SIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
1.518	SOLIMAR RODRIGUES COELHO	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.341,08
616	VALDIVINO PIRES MOURA	PEDREIRO, NIVEL 2	EFETIVO/VPA	1.341,08
7546	VALMIR CANDIDO PIMENTA	CH DIVISAO PORTARIA E CONTR	EM COMISSAO	1.341,08
1.194	VANDERLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERVICIO, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	2.360,80
6.992	VITOR FERREIRA DE REZENDE	CH DIVISAO IMAGENS E FOTOGR	EM COMISSAO	1.341,08
604	WELTON GONCALVES MACHADO	OPERADOR MAQ PESADA, NIVEL 2	EFETIVO/F.G.	1.100,64
. Superintendência Municipal de Trânsito - SMTTC				
100.850	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.172,24
100.839	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTTC	EFETIVO	2.026,08
100.855	ANDERSON MESQUITA ROSA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTTC	EFETIVO	2.150,40

100.832	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	1.551,60
100.856	BENTO LUIZ DIAS	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTC	EFETIVO	2.149,20
100.856	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.150,40
100.840	CLEIBER ANTONIO DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.172,24
100.834	CLEIBER MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTC	EFETIVO	2.170,80
100.858	CLEITON CRISPIM PEREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.304,00
100.874	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	768,00
100.867	DEBORA MENDES DA FONSECA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	1.536,00
100.875	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	1.075,20
100.859	DIEGO TOMAS LUCIANO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.304,00
100.852	ENIVALDA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.304,00
100.860	FERNANDA SOUZA PACHECO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.304,00
100.861	JOAO ALBERTO CAIADO DE CASTRO FILHO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.150,40
100.841	LEANDRO MARTINS SILVERIO	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTC	EFETIVO	2.026,08
100.864	MARCIO JOSE DAS NEVES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 3 SMTC	EFETIVO	2.150,40
100.877	SERGIO ROBERTO BORGES	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTC	EFETIVO	2.005,92
100.878	WELDA DE LOURDES BORGES SILVA	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTC	EFETIVO	1.862,64
100.866	WILMAR GONCALVES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE FISCALIZACAO, NIVEL 2 SMTC	EFETIVO	2.005,92
TOTAL R\$				143.990,04

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JUAREZ CAMILO RODOVALHO
 Presidente da Câmara Municipal de Catalão